



Of. Gab. nº 266/2018

Serafina Corrêa, RS, 30 de maio de 2018.

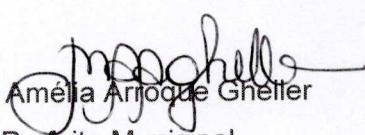
Sua Excelência  
Vereador – Sérgio Antônio Massolini  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 055/2018.**

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 055/2018, que **“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.604, de 07 de maio de 2018, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências”.**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.

Respeitosamente,

  
Maria Amélia Arruda Gheller  
Prefeita Municipal



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA  
EXAMINADO E APROVADO POR  
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.

EM 30/05/2018  
Assessor Jurídico - OAB/RS 80.520

## PROJETO DE LEI Nº 055, DE 30 DE MAIO DE 2018.

*Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.604, de 07 de maio de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências”.*

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.604, de 07 de maio de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.221.631/0001-23, com sede na Avenida Miguel Soccol nº 2790, Centro, em Serafina Corrêa, RS, para consecução de finalidades de interesse público, por meio da transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 22.378,80 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), de acordo com os repasses do Fundo Nacional de Assistência Social, referente ao exercício de 2018.

Parágrafo único. A transferência dos recursos financeiros de que trata o *caput* deste artigo tem o objetivo de custear despesas na manutenção das atividades da associação visando a realização, a promoção e a articulação de ações destinadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2018, 57ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal



## PROJETO DE LEI Nº 055, DE 30 DE MAIO DE 2018.

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho a essa Casa Legislativa projeto de lei que **“Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.604, de 07 de maio de 2018, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências”.**

Encaminha-se o presente projeto de lei, com o objetivo de alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.604, de 07 de maio de 2018, para que seja possível atender à solicitação da Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa – APAE.

A Lei que se propõe alterar autoriza o repasse total de R\$ 22.378,80, em 12 (doze) parcelas, mensais, de R\$ 1.864,90 cada. Ocorre que o repasse foi autorizado a contar de 07 de maio de 2018, dessa forma, com o texto atual da Lei o Poder Executivo Municipal somente poderá repassar os valores a partir de Maio/2018, estendendo-se, o repasse, até Abril/2019.

Dessa forma, busca-se, com o presente Projeto de Lei, alterar o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.604/2018, em atendimento à solicitação da entidade, para possibilitar o repasse integral dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social, para esta finalidade.

Dante do exposto, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o Vosso apoio na sua aprovação tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicita-se a sua tramitação em regime de urgência para que seja possível, com a maior brevidade possível auxiliar a entidade da melhor forma possível.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2018.



Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal



## APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

Declarado de Utilidade Pública Municipal conforme Decreto nº 90/87 de 10/09/87.

Declarado de Utilidade Pública Estadual conforme Processo nº 2582-08.01/90 de 23/05/90

Reg. na STCAS – Sec. do Trabalho Cidadania e Ação Social sob. Nº 17.133 CGC(MF) 90.221.631/0001-23

Filiado a Federação Nacional das APAES sob nº 745 desde 16/07/90

Endereço: Av. Miguel Socol, 2790 – 99.250-000 – SERAFINA CORRÊA – RS

TELEFONE (054)444-1788 – FAX (054)444-1166

Câmara de Vereadores	
Fl. 04	Rubrica

Excelentíssima Senhora  
Maria Amélia Arroque Gheller  
Prefeita Municipal  
Serafina Corrêa/RS

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa, por sua presidente, Ivone Teresinha Migliavacca, casada, domiciliada na Av. Miguel Socol, nº 2075 em Serafina Corrêa, tendo em vista a aprovação da Lei 3.604 de 07/05/2018 vem requerer o pagamento das parcelas de janeiro a maio de 2018, juntamente com a de junho de 2018 no valor de R\$ 11.189,40 e as demais parcelas mensais no valor de R\$ 1.864,90 até dezembro do corrente ano, totalizando para o exercício 2018 R\$ 22.378,80. Destacamos que a APAE em virtude da demora dos trâmites da legislação (lei 13.019 do Marco regulatório) precisou subsidiar com recursos próprios durante este período e que os atendimentos foram prestados aos usuários conforme Projeto “Agir para Incluir”. Segue em anexo Plano de Trabalho com alterações no cronograma de desembolso, na área de assistência social, pois o valor vem do Governo Federal destinado ao atendimento especializado que somente a APAE oferece.

Nestes termos  
Pede deferimento.

Serafina Corrêa, 29 de maio de 2018

*Ivone T. Migliavacca*  
Ivone Teresinha Migliavacca  
Presidente da APAE

**PLANO DE Trabalho**  
**Agir para Incluir**

**Dados Cadastrais e características da OSC:**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Serafina Corrêa-APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 90.221.631/0001-23, estabelecida na Av: Miguel Soccol, 2790, e-mail : apaescorrea@net11.com.br, centro, Serafina Corrêa/ RS, neste ato representada por sua presidente, Ivone Teresinha Migliavacca RG nº 1015741935 / SSP , CPF nº 290.699.970-34, vem apresentar Plano de Trabalho para celebração de instrumento para formalização de parceria na área de assistência social para realização do **Projeto Agir para Incluir**, que prevê a realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias, respeitando sua individualidade e valorizando a capacidade de cada indivíduo.

**Caracterização da OSC:** Associação privada sem fins lucrativos

**Finalidade :** Promoção, realização e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

**Dados bancários:** Banco Brasil Ag: 2679-4 Conta : 20837-x

**NÚMERO DO REGISTRO NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES:** 745

**DATA DA FUNDAÇÃO:** 29/04/1986

**UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL:** 345A53.486C45.335349.41316F.3D80  
Decreto: 50517/61

**UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL:** 00087

**UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL:** 10215/88

**REGISTRO NO CNAS:** 28000.008829/90-08

**DADOS DA DIRETORIA:**

**PRESIDENTE:** Ivone Teresinha Migliavacca  
**ENDEREÇO:** Av Arthur Oscar 2075  
**BAIRRO:** Centro Serafina Corrêa RS  
**CEP:** 99250 000      **TELEFONE:** 054 3444 2202  
**PROFISSÃO:** Auxiliar de Escritório

**VICE PRESIDENTE:** Dolores Boff Massolini  
**ENDEREÇO:** Av. Miguel Soccol, 3241  
**BAIRRO:** Centro Serafina Corrêa RS  
**CEP:** 99250 000      **TELEFONE:** 3444 1018  
**PROFISSÃO:** Empresária

**SECRETARIA:** Regina Vescovi Daltoé  
**ENDEREÇO:** Rua 25 de julho 340 apt 2  
**BAIRRO:** Centro Serafina Corrêa RS  
**CEP:** 99250 000    **TELEFONE:** 3444 1320  
**PROFISSÃO:** Advogada

**TESOUREIRO:** Marcos Antônio Pedott  
**ENDEREÇO:** Rua Padre Luiz Pedrazzani, 1.710  
**BAIRRO:** Centro Serafina Corrêa RS  
**CEP:** 99250 000  
**PROFISSÃO:** Industriário

**ÁREA DE ATUAÇÃO:**

Preponderante: Assistência Social

Secundária: Educação e Saúde

**NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:** Atendimento e Garantia de direitos à pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO:** Especial de Média Complexidade

**VALOR DA PROPOSTA ANUAL:** R \$ 22.378,80

**Histórico:**

A APAE de Serafina Corrêa foi fundada em 29-04-1986, é uma Associação Civil, filantrópica com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, prevenção, trabalho, defesa de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa na área de deficiência intelectual e múltipla.

Pretendemos com este trabalho oportunizar aos nossos usuários e familiares momentos de independência, em que possam se sentir úteis, valorizados como cidadãos que produzem, transformam e se desenvolvem.

**Justificativa:**

Justificamos nosso Plano de Ação, com o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e dos serviços prestados à comunidade local, através de nossas ações. Proporcionamos aos usuários e seus familiares meios de participar do contexto onde estão inseridos, ampliando seus conhecimentos e proporcionando uma forma significativa de trabalho sustentável.

Temos como missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Atualmente atendemos 85 usuários, num prédio cedido pela Prefeitura Municipal com trabalho multidisciplinar nos turnos manhã das 07:30 às 11:30 e tarde das

13:00 às 17:00 e contamos com 17 profissionais qualificados e comprometidos com a Entidade.

O presente Plano visa promover apoio integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, através de atividades como , oficinas de artesanato e de música, preparação para o trabalho, atividades artísticas, buscando aprimorar suas potencialidades e seu desenvolvimento, bem como melhoria na qualidade de vida.

### **OBJETIVO:**

Promover ações de caráter protetivo em defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltiplas e apoio integral, aprimorando suas potencialidades, visando seu desenvolvimento para melhor convivência com a família e a comunidade; estimulando um processo de reabilitação e trabalho de forma participativa e proporcionando aos usuários e suas famílias bem estar e integração com o grupo e na sociedade.

### **Proposta de Trabalho- Agir para Incluir**

O Projeto Agir para Incluir atende na área de assistência social, bebês, crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, bem como suas famílias. Para proporcionar tal atendimento , necessitamos de recursos financeiros para pagamento de pessoal, materiais de artesanato, consumo e de manutenção de veículo e da Entidade, bem como das atividades desenvolvidas.

Por isso solicitamos o repasse integral dos recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome- FNAS- Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade a fim de manter os serviços especializados na área de assistência social aos usuários da APAE e suas famílias.

### **Relação dos Dados da Proposta de Trabalho:**

Nome do Projeto: Agir para Incluir

Prazo de Execução:01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objetivo Geral: Realização, promoção e articulação de ações direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.

Público alvo: Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias .

Objeto da parceria: Repasse do valor de janeiro a junho de 2018 de R\$ 11.189,40 e mais seis parcelas mensais de R\$ 1.864,90, totalizando repasse anual de R\$ 22.378,80.

Programa Parceiros voluntários: Durante todo o ano são realizadas campanhas em parceria com outras entidades como CTG, empresas locais como BRF na festa de natal, LIONS e LEO Clube, Rotary, catequese, escolas regulares entre outras.

Objetivo: Proporcionar maior integração dos usuários e da comunidade em geral.

Público alvo: Usuários da APAE e pessoas da comunidade, escola, empresas e entidades.

Atividades: Atividades recreativas, esportivas, artesanais, apresentações artísticas, festa de natal com almoço entre outras.

Programa Fada Madrinha: Todos os usuários da APAE são apadrinhados e em datas como Páscoa participam com doações de chocolate e Natal com doações de presentes.

Objetivo: Incentivar a socialização dos usuários com a comunidade, buscando diminuir preconceitos e aproximar do grupo da APAE com as pessoas.

Público Alvo: Usuários da APAE e pessoas da comunidade.

Atividades: Comemoração de Páscoa e Natal.

Meta de atendimento: 170 pessoas envolvidas, entre usuários, madrinhas e padinhos.

Programa Encontroarte:

Objetivo: Desenvolver habilidades manuais e artísticas, bem como melhorar a autoestima, socialização, preparação para o mercado de trabalho e geração de renda.

Atividades: Oficina para os usuários da APAE de artesanato com pintura em madeira, confecção de tapetes e flores de tecido, tear, tricô, trabalhos com trançado de jornal, horta, plantio de flores, culinária, serviço de lavanderia, entre outras técnicas, que são comercializadas em feiras municipais e na própria entidade.

Público alvo: 2 turmas no turno da tarde, 3 vezes por semana, envolvendo 16 usuários, Emater e comunidade local.

Meta de atendimento 2018: 110 aulas/ ano.

Projeto Pintar para Proteger:

Objetivo: Estimular o debate, a conscientização e o uso de materiais que não agridam a natureza, assim como capacitar os alunos para produção artística e geração de renda através da confecção e comercialização de sacolas de pano, ecobags.

Atividades: A empresa Redantex fornece o material necessário para pintura das sacolas que são pintadas pelos usuários e vendidas, e o valor arrecadado é revertido para a Entidade e para os usuários que vão até o comércio local e

adquirem produtos de uso pessoal deles. Também são feitas parcerias com empresas locais que encomendam as sacolas personalizadas.

Público Alvo: Usuários, empresas locais e comunidade.

Programa de autodefensores:

Objetivo: Apoiar, orientar e capacitar os usuários para maior autonomia e representatividade dos demais colegas da instituição, melhorando sua autoestima e proporcionando participação nas decisões .

Atividade: Quatro usuários da Entidade são escolhidos pelos colegas para serem autodefensores representando a Entidade e os demais usuários nas decisões e participando de reuniões de diretoria, bem como em encontros com usuários de outras APAEs, atuando também junto à entidade, fazendo sugestões e ajudando na resolução de problemas.

Público Alvo: Os autodefensores ( 4 ) e demais usuários ( 85) da APAE e diretoria .

Projeto Musicando:

Objetivo: Desenvolver habilidades artísticas ligadas à música e proporcionar momentos de socialização.

Atividade: Juntamente com a parceria do CRAS nossos usuários participam semanalmente de aulas de música .

Público Alvo: Todos os usuários da Entidade.

Oficina Corpo e arte:

Objetivo: Desenvolver habilidades artísticas envolvendo dança e teatro .

Atividade: Os usuários participam de atividades de dança ou teatro e apresentam no Evento de Almoço da APAE e do Lions Clube, no mês de novembro para comunidade em geral e demais solicitação de apresentações que surgem durante o ano em empresas ou eventos.

Público alvo: Usuários da APAE , LIONS Clube e comunidade em geral.

Projeto Roda de Conversa:

Objetivo: Criação de espaços de informação, estímulo e orientação de temas de interesse comum dos grupos das famílias dos usuários da APAE.

Atividades : Encontros mensais no turno da tarde para familiares com temas relevantes ao grupo, bem como visitas domiciliares que são realizadas pela assistente social com a finalidade de conhecer a realidade local e da família.

Público alvo: Familiares e profissionais que atuem nas áreas específicas de temas abordados.

Programa Coração de Mãe :

Objetivo: Proporcionar um momento em homenagem às mães a fim de fortalecer os vínculos entre mães e instituição.

Atividades: Em comemoração ao dia das mães oferecemos um chá com lanche e dinâmicas de grupo, palestras, apresentações, depoimentos de mães, bem como a troca de experiências entre elas.

Público Alvo: Mães ou responsáveis de usuários, ( em torno de 100 pessoas entre mães, mais profissionais e diretoria da Entidade.

**Atividades:**

Realizar entrevista inicial, com propósito de conhecer a dinâmica familiar e a realidade social e econômica da família, elaborando parecer sobre a mesma executando ações e mecanismos que visem à orientação e integração família-entidade –comunidade.

Realizamos visitas domiciliares, encaminhamentos e atendimentos individuais e em grupo aos familiares.

Participação de seminários dos avaliados, bem como retorno à família, esclarecendo à mesma sobre conclusões da avaliação e encaminhamentos necessários.

São oferecidos atendimentos de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

Preparação para o trabalho através de oficinas de artesanato proporcionando aos alunos bem como seus familiares um meio dos mesmos poderem complementar a renda familiar, fazendo com que isto aumente a auto estima e fortaleça os vínculos familiares.

Oportunizar conhecimentos sobre as políticas públicas referentes aos programas e projetos com referência à Pessoas com deficiência e seus familiares em situação de vulnerabilidade social.

Troca de experiência entre os grupos, fortalecendo relações familiares.

Trabalhar com os autodefensores da Entidade, buscando desenvolver autonomia e participação dos usuários.

Promover atividades culturais com apresentações artísticas de teatro, danças e oficinas de música.

Proporcionar viagens com objetivo de socialização e conhecimentos gerais.

Projeto Sorriso Especial, para desenvolver atividades ligadas à saúde bucal.

Programa parceiros voluntários e apadrinhamento.

**- Cronograma de Execução de Metas – Exercício 2018**

Período	Valor Total	Início	Término
De Janeiro a junho	R\$ 11.189,40	01-01-2018	30-06-2018
Julho	R\$ 1.864,90	01-07-2018	31-07-2018
Agosto	R\$ 1.864,90	01-08-2018	31-08-2018
Setembro	R\$ 1.864,90	01-09-2018	30-09-2018
Outubro	R\$ 1.864,90	01-10-2018	31-10-2018
Novembro	R\$ 1.864,90	01-11-2018	30-11-2018
Dezembro	R\$ 1.864,90	01- 12-2018	31-12-2018

**- Descrição das ações :**

Metas	Ações
Atendimento na área de assistência social à pessoas com deficiência e suas famílias.	Trabalho de avaliação da dinâmica familiar Visitas domiciliares Orientação aos pais individuais e em grupo. Atividades culturais e de integração entre famílias, usuários e comunidade . Promoção para mercado de trabalho e oficinas. Encaminhamentos para defesa de direitos. Trabalho com os autodefensores. Acompanhamento e execução de projetos, programas e serviços na área de assistência social.

**Da Movimentação dos recursos**

Os valores a repassar, segundo cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da Entidade, vinculada ao objeto, e aplicados no mercado financeiro até sua utilização.

Os pagamentos serão efetuados por transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária ( DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada emissão de cheque nominal a pessoas físicas e /ou jurídicas que não possuam conta bancária.

A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a APAE a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a administração Municipal.

#### **Forma de Execução do projeto e de Cumprimento das Metas:**

Para execução do Projeto e cumprimento das metas a assistente social realizará as atividades já descritas, bem como será comprovado através da agenda de atendimentos, fotos, divulgação em mídia local e pesquisa de satisfação feita pelas famílias e usuários.

#### **Prestação de contas:**

A APAE realizará no final do exercício a comprovação da aplicação de recursos, através de folha de pagamento, notas fiscais e relatório das atividades desenvolvidas, incluindo fotos dos projetos realizados, agenda de atendimentos e pesquisa de satisfação que atestem a efetiva prestação dos serviços.

#### **Considerações Finais:**

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Serafina Corrêa/RS, para efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,  
Pede deferimento.

Serafina Corrêa, 29 de maio de 2018.

*Ivone T. Migliavacca*  
Ivone Teresinha Migliavacca  
Presidente da APAE

## □ Dados do Proponente

**CNPJ:**

90221631000123

**ENDEREÇO**

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 2790

**E-MAIL**

apaescorrea@net11.com.br

**CARÁTER**

ENTIDADE

**NOME RESPONSÁVEL:**

IVONE TERESINHA MIGLIAVACCA

**ENDEREÇO:**

AVENIDA MIGUEL SOCCOL 2790

**TELEFONE:**

5434441788

**DADOS BANCÁRIOS:**

20837-X B.BRASIL AG. 2679 ( SERAFINA CORREA) PROJETO AGIR PARA INCLUIR.<br />

<br />

0613463503 B. BANRISUL AG. 0900(SERAFINA CORREA) PROJETO CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA APAE (ETAPA COBERTURA)

**FONE**

5434441788

**FAX**

5434441788

**CPF:**

26069997034

**RG:**

1015741935

**CELULAR:**

5434441788

**CARGO/FUNÇÃO:**

PRESIDENTE

## □ Dados do Projeto

**CNPJ:**

90221631000123

**VALOR GLOBAL:**

22378,80

**OBJETO:**

REPASSE DE VALOR PARA PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

**PROTOCOLO:**

90221631000123-77

**STATUS DO PROJETO:**

EM ANALISE

**VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)**

22378,80

**VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)**

0,00

**JUSTIFICATIVA:**

A APAE DE SERAFINA CORREA FOI FUNDADA EM 29/04/1986, É UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL FILANTRÓPICA, COM ATUAÇÃO NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, PREVENÇÃO, TRABALHO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS , ESPORTE, CULTURA, LASER, ESTUDO E PESQUISA NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MULTIPLA. TEMOS COMO MISSÃO PROMOVER E ARTICULAR AÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS E PREVENÇÃO, ORIENTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APOIO À FAMÍLIA DIRECIONADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. ATUALMENTE ATENDEMOS 85 USUÁRIOS COM TRABALHO MULTIDISCIPLINAR NOS TURNOS MANHÃ DAS 07:30M ÀS 11:30M E TARDE DAS 13:00H ÀS 17:00H E CONTAMOS COM 17 PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E COMPROMETIDOS COM A ENTIDADE. <br />

**DATA INICIO:(EX.: 99/99/9999)**
**DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)**

## ▣ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasso	Contrapartida	Ínicio	Término
<b>PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL DE JANEIRO</b>					
1	À JUNHO DE 2018 E RESERVA DE 1/12 PARA PAGAMENTO DE 13°, FÉRIAS.	11.189,40	0,00	01/06/2018	31/12/2018
2	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL E RESERVA DE 1/12 PARA PAGAMENTO DE 13°, FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/07/2018	31/12/2018
3	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL E RESERVA DE 1/12 PARA PAGAMENTO DE 13°, FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/08/2018	31/12/2018
4	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL E RESERVA DE 1/12 PARA PAGAMENTO DE 13°, FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/09/2018	31/12/2018
5	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.	1.864,90	0,00	01/10/2018	31/12/2018
6	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL E 13°	1.864,90	0,00	01/11/2018	31/12/2018
7	PAGAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL, PAGAMENTO DE FÉRIAS.	1.864,90	0,00	01/12/2018	31/12/2018

Repasso	Contrapartida	Global
Valor:	22.378,80	Valor Total:
Soma:	22.378,80	Soma
Diferença:	-0,00	Total:
		Diferença: -0,00

## ▣ Pareceres

Data	Descrição
10/04/2018	ALTERAR PROJETO
24/05/2018	PREZADA ENTIDADE, FAVOR ALTERAR PROPOSTA CONFORME APROVADO.

## ▣ Anexos

data	descrição
► 23/01/2018	ATA DE ELEIÇÃO (../../anexos/77-99.pdf)
► 23/01/2018	CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (../../anexos/77-108.pdf)
► 23/01/2018	ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO (../../anexos/77-105.pdf)
► 23/01/2018	ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO (../../anexos/77-104.pdf)
► 23/01/2018	ALVARÁ DE SAÚDE (../../anexos/77-103.pdf)

data	descrição
► 23/01/2018	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CNPJ (../../anexos/77-101.pdf)
► 23/01/2018	DECLARAÇÕES (../../anexos/77-100.pdf)
► 23/01/2018	CEBAS (../../anexos/77-109.pdf)
► 12/04/2018	CERTIDÕES NEGATIVAS (../../anexos/77-202.pdf)
► 12/04/2018	ALVARÁ PPCI (../../anexos/77-200.pdf)
► 12/04/2018	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (../../anexos/77-201.pdf)

*Ivone Teresinha Migliavacca*  
Ivone Teresinha Migliavacca  
Presidente APAE

MUNICÍPIO DE  
SERAFINA CORRÊA-RS

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 05/2018 - ARTIGO 15

## TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
----------------------	---

## DESCRÍÇÃO:

TERMO DE FOMENTO COM A APAE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
01	DESCRÍÇÃO:	

TERMO DE FOMENTO COM A APAE

TOTAL	
-------	--

MÊS	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO	
	VALOR	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO					
FEVEREIRO					
MARÇO					
ABRIL					
MAIO					
JUNHO	11.189,40				REC 1359 – PSEMC/FNAS
JULHO	1.864,90				
AGOSTO	1.864,90				
SETEMBRO	1.864,90				
OUTUBRO	1.864,90				
NOVEMBRO	1.864,90				
DEZEMBRO	1.864,90				
<b>TOTAL</b>	<b>22.378,80</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		

## OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 22.378,80

## IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0220.2828. SERVIÇO PROT. ESP. P/ ADOL. DEP. PTMC-BL-PSEMC/FNAS  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 726

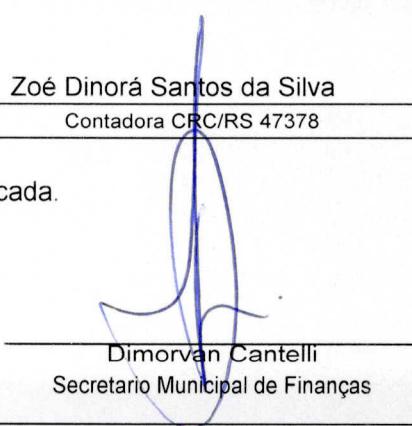
Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 22.378,80

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 30 de Maio de 2018.



Dimorvan Cantelli  
Secretario Municipal de Finanças

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMELIA ARROQUE GHELLER

Ordenador de Despesa deste município,

no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).  
ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 30 de Maio de 2018.

Ordenador de Despesa:

Ass.:

